



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 102 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 026/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda., visando desenvolver ações conjuntas para implementar programas de estágio de estudante em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício